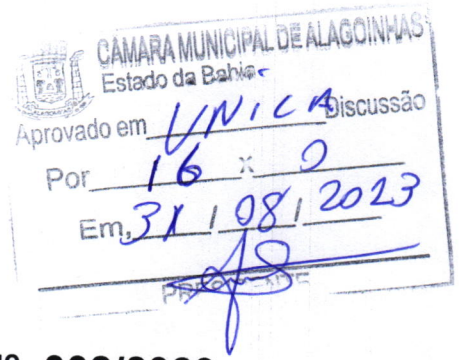


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2023.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. CLÁUDIO ARÁUJO PENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor **CLÁUDIO ARÁUJO PENA**, Técnico em Eletrotécnica e Proprietário da Rádio 93 FM, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

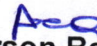
**Art. 2º** - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

**Parágrafo Único** – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2023.

  
**Anderson Baqueiro**  
Vereador autor.

